

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Canutama na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Canutama na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Canutama/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;

- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2006, o município de Canutama.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com as populações dos mencionados municípios (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município foram encontradas 7 (sete) irregularidades na execução de 3 (três) ações relacionadas à área da educação, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 213.014,51 (duzentos e treze mil, catorze reais e cinqüenta e um centavos).

Dentre as 7 (sete) irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, algumas delas comprometem gravemente a qualidade da educação e o desenvolvimento escolar dos alunos no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 3 REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO MUNICÍPIO DE CANUTAMA

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO ou PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</p> <p>Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica</p> <p>Canutamã, 2006.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 126.100,20.</p>	<ol style="list-style-type: none">1) Armazém central ou das escolas sem estrutura adequada para estocagem de alimentos (Canutamã – 2006);2) Não atuação do Conselho do PNAE nos assuntos afetos a sua competência / CAE inoperante (Canutamã – 2006).3) Aquisição de merenda escolar sem licitação (Canutamã – 2006); <u>Canutamã, 2006.</u> Valores: R\$ 95.294,58.4) Movimentação irregular dos recursos do PNAE (Canutamã – 2006) <u>Canutamã, 2006.</u> Não há conta corrente exclusive para a movimentação dos recursos do Programa. Esse procedimento proporciona falta de transparência no acompanhamento da execução desse programa federal e impossibilita visualizar os rendimentos da eventual aplicação financeira dos recursos quando não depositados na conta específica. Número de dias letivos inferior ao previsto em lei (Canutamã, 2006).

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA QUALIDADE NA ESCOLA ou ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS</p> <p>Ação: Censo Escolar da Educação Básica</p> <p>Não há aplicação de recursos nesta ação.</p> <p>Canutamã, 2006.</p>	<p>1) Ausência de informações necessárias na Ficha de Matrícula dos alunos matriculados (Canutamã, 2006).</p>

TABELA 3

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO</p> <p>Ação: Apoio à ampliação da oferta de vagas do Ensino Fundamental a jovens e adultos – Fazendo Escola ou Recomeço.</p> <p>Canutamã, 2006.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 86.914,31..</p>	<p>1) Aquisições sem o devido processo licitatório (Canutamã – 2006). <u>Canutamã, 2006.</u> Valores: R\$ 47.614,60.</p> <p>2) Movimentação irregular dos recursos do Programa (Canutamã - 2006). <u>Canutamã, 2006.</u> A Entidade Executora, no caso a Prefeitura, retira mensalmente o valor que foi transferido no âmbito do programa em tela, realizando os pagamentos respectivos por meio da conta que a prefeitura detém em outro banco/agência. Esse procedimento proporciona falta de transparência no</p>

	acompanhamento da execução desse programa federal e não possibilita visualizar os rendimentos da eventual aplicação financeira dos recursos.
--	--